

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – Coimbra

O Conselho Pedagógico da Escola Secundária com Terceiro Ciclo D. Dinis, reunido a treze de Fevereiro de 2008, considera indispensável por parte de todas as entidades e órgãos responsáveis pela implementação da avaliação do desempenho dos professores:

1º - Que se garanta um clima de serenidade e concertação na escola, de modo a que o trabalho aí realizado não seja afectado negativamente pelo processo de implementação da avaliação do desempenho dos professores e se cumpram, de facto, os seus objectivos de melhorar a qualidade do ensino;

2º - Que se garantam condições de disponibilidade de tempo para que se possam realizar as tarefas inerentes à avaliação do desempenho dos professores, com a qualidade e rigor que se impõem e sem prejudicar as demais funções que os professores já desempenham;

3º - Que se garanta de imediato a formação dos professores titulares para o desempenho da função de avaliadores;

4º - Que se garanta o rigor, a objectividade e a qualidade da avaliação do desempenho dos professores através da clarificação e publicação de todos os quadros legais e instrumentos de avaliação, nomeadamente de fichas e instrumentos de avaliação devidamente testados e aperfeiçoados.